

D E C R E T O N° 14.586, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 582.833,46 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 582.833,46 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2030 15 451 0220 1013 449051 15000000	569.959,58	-
2026 20 2030 15 451 0220 1033 449051 15000000	-	569.959,58
2026 20 2027 20 608 0220 2075 339030 15000000	12.873,88	-
2026 20 2024 04 122 0204 2002 339030 15000000	-	12.873,88
TOTAL	582.833,46	582.833,46

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 – Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

523

163

DECRETO Nº 14.586, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2303** pág.: 57 e 58 Data: 12 / 02 / 2026

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462